

Reunião com Alunos/Encarregados de Educação

DL n.º 27-B/2022, de 23 de março
DN n.º 7-A/2022 de 24 de março
Procedimentos constantes da norma 2 do JNE

8 de junho de 2022

**Coordenadora do secretariado de exames
Eugénia Simões**

A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS FINAIS?

As provas finais do Ensino Básico destinam-se a todos os alunos do ensino básico geral e dos cursos Artísticos

Estas provas realizam-se na secundária José Estêvão

DL n.º 27-B/2022, de 23 de março

Avaliação externa no ano letivo de 2021-2022, quando realizadas por **alunos internos** não são consideradas para efeitos de avaliação, aprovação e conclusão do ensino básico, contando apenas para efeitos de avaliação do sistema educativa nas aprendizagens.

2 - As provas dão lugar à:

- a) Atribuição de uma classificação, que **não releva para efeitos de aprovação e conclusão do ensino básico**;
- b) Emissão de um relatório relativo a cada escola, que constitui um instrumento de apoio ao aperfeiçoamento da implementação de medidas no âmbito do Plano 21|23 Escola+;
- c) Emissão de um relatório nacional sobre a qualidade das aprendizagens dos alunos no final do ensino básico.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

- Português + outra disciplina que não Matemática - Aprovado
- Matemática + outra disciplina que não Português - Aprovado
- Quaisquer 2 discip. que não Português e Matemática - Aprovado

Assim, o aluno com

- ✓ Nível inferior a 3 a Português + Matemática - **Não Aprovado**
- ✓ 3 ou + níveis inferiores a 3 a quaisquer disciplinas - **Não Aprovado**

A 1ª fase das Provas Finais **tem caráter obrigatório para todos os alunos**, incluindo os que não tenham obtido condições de aprovação estabelecidas para final de ciclo

A **2ª fase** das provas finais destina-se apenas aos alunos autopropostos que:

-não reúnam condições de provação estabelecidas para 3º ciclo, após a realização da 1ª fase;

-tenham faltado à 1ª fase, mediante as condições referidas no n.º 1 do artigo 19.º

O que pode fazer um aluno não aprovado?

Pode como autoproposto realizar :

-1ª fase as provas finais (Português e de Matemática) e as **provas de equivalência à frequência de 3º ciclo** nas disciplinas em que obtiveram nível inferior a três.

Alunos que realizaram a 1ª fase e não obtiveram aprovação,

Realizam na 2ª fase

As provas finais e/ou de equivalência à Frequência nas disciplinas com nível inferior a três.

Podem optar por realizar apenas as provas finais e ou provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

Alunos não aprovados

Português e Línguas Estrangeiras têm componente oral

Provas de Ciências Naturais e de Físico-Química são constituídas por duas componentes, uma escrita e outra prática.

Quando se realizam as inscrições?

Os alunos aprovados estão automaticamente inscritos.

Os alunos autopropostos, não aprovados, inscrevem-se nos **2 dias após a afixação das pautas de avaliação interna.**

Alunos autopropostos que não obtiverem aprovação após a realização da 1ª fase, inscrevem-se de **12 a 13 de julho** para realizarem provas na 2ª fase.

O processo e inscrição para a realização das provas, no ano letivo 2021/2022 efetua-se através da PIEPE.

-Têm de proceder ao registo nessa plataforma.

-Quem não tiver CC tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.

-O EE ou o aluno, quando maior, acede à plataforma PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”

Para conclusão do processo têm ainda de aceder ao endereço eletrónico que indicou no registo e ativar o link para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.

-Concluído o registo poderá proceder à inscrição.

Quando realizam as provas Finais ?

Português e de Matemática

1º fase

21 de junho –Matemática-9.30h

23 de junho- Português- 9:30h

Provas de Equivalência à frequência

1ªfase -17 junho a 8 de julho, de acordo com calendário que já está afixado

Afixação das pautas 1ª fase

11 de julho - PF e PEF

Português e de Matemática

2º fase

20 de julho –Matemática-9.30h

22 de julho- Português- 9:30h

Provas de Equivalência à frequência

2ªfase -20 julho a 29 de julho, de acordo com calendário

Afixação das pautas 2ª fase

5 de agosto- PF e PEF

Material específico autorizado

- ❑ Na realização das provas, os alunos apenas podem usar o material autorizado nas informações-prova da responsabilidade do IAVE e nas informações prova de equivalência à frequência.

Material Específico autorizado

Português (91)

- O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica azul ou preta.
- As respostas são registadas no próprio enunciado da prova.
- Não é permitida a consulta de dicionário.
- Não é permitido o uso de corretor.

Matemática (92)

- As respostas são registadas no próprio enunciado da prova.
- O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.
- Não é permitido o uso de corretor

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;

- calculadora que satisfaça cumulativamente as seguintes condições (ofício circular 3676/2022/DGE-DSDC-DES):

- ser silenciosa;
- não necessitar de alimentação exterior localizada;
- não ter cálculo simbólico (CAS);
- não ter capacidade de comunicação a distância;
- não ser gráfica;
- não ser programável;
- não ter fita, rolo de papel ou outro meio de impressão.

Material Específico autorizado

- Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, **a prova é anulada.**
- Exceccionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora (situação de dúvida ou avaria)

Modelo 04/JNE

- Os alunos só podem levar para a sala de exame **uma única calculadora.**

Material Não autorizado

Os alunos não podem ter junto de si:

- ✓ Quaisquer suportes escritos não autorizados (livros, cadernos, folhas);
- ✓ Computadores portáteis; aparelhos de vídeo ou áudio;
- ✓ Telemóveis, Bips, **relógios com comunicação wireless**, etc;
- ✓ Outros objetos não necessários (estojos, mochilas, carteiras, etc.)

Salas e vigilância

- ❑ Qualquer telemóvel, relógios com comunicação wireless (smartwatch) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse do aluno, **quer esteja ligado ou desligado**, determina a anulação da prova pelo diretor do estabelecimento.

Identificação dos alunos

- Os alunos **não podem prestar provas** sem serem portadores do **seu cartão de cidadão/bilhete de Identidade ou de documento que legalmente o substitua**, desde que este apresente fotografia e esteja em condições que não suscite dúvidas.

Identificação dos alunos

- Para fins de identificação dos alunos **não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação do cartão de cidadão.** Os alunos que apresentem este documento são considerados **indocumentados**, fazem a prova e procede-se à elaboração de um auto de identificação.

Identificação dos alunos

- ❑ Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão/bilhete de identidade, emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição.
- ❑ Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o **número interno** de identificação que lhes foi atribuído pelo programa ENES.

Identificação dos alunos

- ❑ Os alunos que **não apresentem qualquer documento de identificação** podem realizar a prova - **auto de identificação**.
- ❑ No final da prova o **aluno é acompanhado por uma funcionária à sala 3**.
- ▶ No caso de um aluno menor, a situação é comunicada de imediato **ao encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto**.

Preenchimento do Cabeçalho

Na **parte destacável**:

- O seu **nome completo**, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão/bilhete de identidade e local de emissão, no caso de ser portador de bilhete de identidade;
- Assinatura, conforme o cartão de cidadão/bilhete de identidade ou documento de identificação equivalente**;

Procedimento no caso de rasura no cabeçalho

Especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a questões da prova, a folha da prova não deverá ser substituída, **devendo ser a alteração registada de modo legível.**

Esta alteração deve também ser claramente identificada no **reverso da parte destacável** do cabeçalho sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um **professor vigilante e do aluno.**

Advertências aos alunos

- **Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local** das folhas de resposta, para além do mencionado no n.º 12.;
 - **Não é permitido escrever comentários despropositados** ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
- Só é permitido usar caneta/esferográfica** de tinta azul ou preta indelével;

Advertências aos alunos

- **Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora** para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- **Não é permitida a partilha de material** durante a realização da prova e exame;
- **Não é permitido escrever nas margens da prova**, nem nos campos destinados às cotações;

Advertência aos alunos

- Nos exames de Matemática (92), só é permitido a **utilização do lápis nos itens que envolvem construções que impliquem a utilização de material de desenho**, devendo o **resultado final ser apresentado a tinta**;
- As **provas ou parte de provas realizadas a lápis**, sem indicação expressa, **não são consideradas para classificação**;

Advertências aos alunos

- **Só é permitida a expressão em língua portuguesa** nas respostas às questões das provas e exames, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- **Não é permitido abandonar a sala** antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- **Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água,** durante a realização das provas e exames.

Advertência aos alunos

Devem ainda ter em atenção que:

- Em caso de desistência não devem fazer qualquer declaração de desistência;
- A prova é enviada ao agrupamento de exames, para classificação, ainda que só tenha o cabeçalho preenchido.

Abandono não autorizado da sala

- ❑ Não podem abandonar a sala da prova antes de terminado o tempo regulamentar;
- ❑ Caso usufruam do período de tolerância só poderão sair após o fim desse tempo de tolerância.

SALA DA PROVA

- ✓ os alunos devem **comparecer junto à sala ou local da prova, 30 minutos antes da hora marcada** para o início da prova.
- ✓ **A chamada é feita 25 minutos antes da hora de início da prova.**
- ✓ **Após a hora de início do tempo regulamentar da prova , não é permitida a entrada dos alunos.**

Importante

- ❑ **Preparar o material necessário e autorizado para a prova** que vão realizar.
- ❑ Colocar na mica o material necessário, bem como o documento de identificação.
- ❑ **Antes de entrarem na sala de realização da prova efetuar uma verificação cuidada**, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.

- ▶ A legislação está disponível no site do IAVE
- ▶ Página eletrónica do Agrupamento (www.aelpb.pt) - Exames
- ▶ Afixada na escola

-

Obrigada pela vossa atenção!

FIM